

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1225/2025 - UP 52/2025

Autor: Deputado(a) Sandro Régis

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO CULTURAL CUMOA, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

A(o) DIRETORIA PARLAMENTAR,

1- Para análise encaminhamento.

Salvador, 15 de outubro de 2025.

Tania de Cassia Batista da Silva
Servidor -

Tramitado por, Tania de Cassia Batista da Silva Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350035003900350039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350035003900350039003A005400

Assinado eletronicamente por **Tania de Cassia Batista da Silva** em 15/10/2025 16:22

Checksum: **29CCA91A2A7345E7D77AAC068A994AA600E7E5BE2C9AF9B18890D9C3098E785F**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350035003900350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.